

EDITAL 04/2015 PPGO

Edital do Processo de Seleção do Programa Nacional de Pós-doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Odontologia da Universidade Federal da Paraíba

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições regimentais e com base na portaria n.86/2013 da Coordenação de Acompanhamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo para seleção de candidatos visando o preenchimento de **duas vagas** em estágio pós-doutoral segundo o Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) da CAPES.

A bolsa de estudos terá valor a ser fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista. A bolsa de estudos tem duração de 12 (doze meses), prorrogáveis por até 60 (sessenta meses) segundo as modalidades do PNPD/CAPES, e conforme as recomendações do Colegiado do PPGO.

1. Das informações gerais

1.1. O Processo de Seleção do PPGO, obrigatório para todos os candidatos, foi aprovado pelo colegiado do PPGO, conta com o conhecimento da direção do CCS, e será publicado através da página do Programa na internet (www.ufpb.br/pos/odontologia) e da página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFPB (www.prrpg.ufpb.br).

1.2. O Cronograma do Processo de Seleção encontra-se no **Anexo I**, deste edital.

1.3. Informações sobre o PPGO podem ser obtidas através da página na internet do programa, citada anteriormente, pelo telefone (83) 3216-7200 (ramal 8814) – Prof. Frederico Barbosa de Sousa – e pelo endereço de correio eletrônico coordenacaoppgodonto@ccs.ufpb.br.

2. Requisitos do candidato bolsista:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



conforme anexo do Programa Nacional de Pós-doutorado/PNPD, Portaria 086/2013, disponível na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos não poderão ser cadastrados como bolsista do PNPD do PPGO, segundo determinação aprovada pelo colegiado do PPGO, devendo os candidatos aprovados apresentar declaração assinada de não exercer nenhuma atividade remunerada a partir do dia de seu cadastramento como bolsista PNPD do PPGO.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

VI – Ter formação na área de saúde, preferencialmente em Odontologia;

VII – Apresentar um projeto que tenha compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGO;

VIII – Apresentar um plano de trabalho para o desenvolvimento do projeto apresentado junto ao PPGO.

3-Documentação necessária para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchido;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e CPF, ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte;
- d) Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino;
- e) Cópia, frente e verso, do título de eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, além de comprovante de votação na última eleição;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



- f) Cópia do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em Programa de Pós-graduação credenciado pela CAPES, Ata da Defesa de doutorado em Programa de Pós-graduação credenciado pela CAPES ou declaração de Programa de Pós-graduação credenciado pela CAPES confirmando que o candidato terá defendido seu curso de doutorado até a data da implantação da bolsa;
- g) Cópia do Currículo Lattes referente ao período compreendido entre 01/01/2013 a 15/11/2015 (últimos três anos). Para pesquisadores estrangeiros deve-se apresentar o anexo III da Portaria CAPES n.86/2013 devidamente preenchido e referente ao período compreendido entre 01/01/2013 a 15/11/2015 (últimos três anos);
- h) Três cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido;
- i) Três cópias do plano de trabalho (relativo ao projeto de pesquisa) a ser desenvolvido, indicando viabilidade de execução no âmbito da UFPB e potencial de agregação de docentes e discentes do PPGO. O plano de trabalho deverá deixar claro eventuais etapas pontuais a ser desenvolvidas em outra(s) Instituição(ões), especificando o(s) nome(s) desta(s).

3.1. A documentação da inscrição será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado no item anterior, bem como em desacordo com o estabelecido, acarretará na não aptidão para o processo seletivo.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais.

3.3. Efetivada a inscrição, não serão permitidas alterações nos documentos entregues.

3.4. O candidato que possuir documento acadêmico expedidos por instituição estrangeira, que não esteja em versão inglesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida por tradutor juramentado para uma dessas línguas ou para o português.

4-Período de Inscrição

Cada candidato deverá fazer sua inscrição pessoalmente ou via Sedex, apresentando documentação completa impressa, no período de 09/11/2015 a 16/11/2015, no horário das 08:00h às 17:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Centro de Ciência da Saúde, Universidade Federal da Paraíba, Cidade Universitária s/n, CEP 58051-900, João Pessoa/PB, telefone (083) 3216-7797. Inscrições feitas pelos Correios serão aceitas apenas se emitidas até a data de 16/11/2015 e com a documentação completa.

5. Do número de vagas de bolsista PNPD e sua distribuição pelas linhas de pesquisa do PPGO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



5.1. Serão ofertadas **02 (duas) vagas de bolsistas PNPB**, concedidas ao PPGO, de acordo com o regulamento do Programa PNPB/CAPES.

5.2. As referidas vagas serão ofertadas pelo PPGO através de sua área de concentração em **Ciências Odontológicas**.

5.3. Uma vaga será destinada a um projeto de pesquisa ligado à linha de pesquisa “Epidemiologia”. A outra vaga será destinada a um projeto ligado a qualquer das demais linhas de pesquisa do PPGO, quais sejam: (i) Propriedades e Aplicações dos Biomateriais; (ii) Fisiopatologia dos Tecidos Mineralizados e não Mineralizados; e (iii) Fitoterapia aplicada a Odontologia. Os respectivos supervisores serão definidos pelo colegiado do PPGO após concluído o processo seletivo.

6- Etapas do processo de seleção

6.1. O presente processo de seleção compreende as seguintes etapas (anexo I):

a) Inscrição de candidatos;

b) Análise da documentação;

c) Homologação da inscrição;

d) Interposição de recurso relativo à homologação da inscrição, se necessário;

e) Divulgação do resultado da interposição de recurso relativo à homologação da inscrição, se necessário;

f) Apresentação oral presencial do projeto de pesquisa para a comissão avaliadora do processo seletivo, com duração máxima de 30 minutos, seguida de arguição pela comissão avaliadora, sendo dado um tempo máximo de 10 minutos para cada avaliador e igual período de tempo para o candidato responder a cada avaliador.

g) Análise curricular;

g) Divulgação do resultado da avaliação do projeto de pesquisa e da análise curricular;

h) Interposição de recurso relativo ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa e da análise curricular, se necessário;

i) Divulgação do resultado da interposição de recurso relativo ao resultado da avaliação do projeto de pesquisa e análise curricular, se necessário;

j) Divulgação do resultado final;

k) Interposição de recurso relativo ao resultado final, se necessário;

l) Divulgação do resultado da interposição de recurso relativo ao resultado final, se necessário;

m) Homologação do resultado final do processo de seleção;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



n) Implantação da bolsa ao candidato selecionado.

6.2. A etapa de inscrição do candidato será de caráter eliminatório, sendo o candidato classificado como “apto” ou “não apto” para as etapas seguintes do processo de seleção, em função da análise dos documentos apresentados.

6.3. A seleção de candidatos será feita com base nas notas dadas ao projeto de pesquisa e à produção acadêmica, cada uma variando de 0 (zero) a 10 (dez), com igual peso (50% para o projeto de pesquisa e 50% para a produção acadêmica), conforme critérios definidos no presente edital, pela ordem decrescente da nota global obtida pelos candidatos.

7. Dos critérios de seleção

7.1 O processo de seleção irá resultar numa nota para cada candidato, resultante da média aritmética da avaliação do projeto de pesquisa e da análise da produção acadêmica descrita no Curriculum Lattes. A classificação dos candidatos será feita separadamente para dois grupos distintos de candidatos: (i) candidatos à vaga ligada à linha de pesquisa em Epidemiologia; e (ii) candidatos à vaga ligada às demais linhas de pesquisa do PPGO

7.2. A avaliação do projeto de pesquisa irá considerar os seguintes critérios:

- a) Qualidade do desenho do estudo, considerando cálculo do tamanho amostral quando for o caso;
- b) Adequação do projeto a uma linha de pesquisa do PPGO;
- c) Relevância e ineditismo do projeto;
- d) Viabilidade de execução no âmbito da UFPB, havendo a possibilidade de inclusão de etapas pontuais realizadas em outras Instituições;
- e) Potencial de agregação de docentes e discentes do PPGO.

7.2.1. A nota do projeto de pesquisa irá variar de 0 (zero) a 10 (dez), perfazendo 50% da nota final do candidato.

7.3. A análise e pontuação da produção acadêmica descrita no Currículo Lattes (Análise Curricular) irá considerar os itens descritos no **Anexo III**. Para fins de classificação do Qualis da revista científica, será considerando o Qualis atualizado da área de Odontologia disponível no sítio da internet da Plataforma Sucupira da Capes (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.jsf>). O candidato com maior valor de total de pontos na avaliação curricular terá a nota 10 (dez) e seu total de pontos será o valor de referência. Cada um dos demais candidatos terá o seu valor de total de pontos na avaliação curricular dividido pelo valor de referência e o resultado será multiplicado por 10, dando sua nota final na análise da produção acadêmica. A nota da análise da produção acadêmica perfazerá 50% da nota final.

7.4. Os resultados da avaliação do projeto de pesquisa e da análise da produção acadêmica serão divulgados através da página do PPGO na internet.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



8. Do resultado e da classificação final

8.1. Para a classificação final, os candidatos serão classificados conforme a média final obtida da avaliação do projeto de pesquisa e da análise da produção acadêmica. Haverá uma classificação para os candidatos à linha de pesquisa em Epidemiologia e outra classificação para os candidatos às demais linhas de pesquisa do PPGO.

8.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação e será considerado aprovado aquele que se situar dentro do limite de cota fornecida.

8.3. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- 1) Maior número de artigos publicados em Qualis CAPES A1 na área de Odontologia;
- 2) Maior número de artigos publicados em Qualis CAPES A2 na área de Odontologia;
- 3) Maior número de artigos publicados em Qualis CAPES B1 na área de Odontologia;
- 4) Maior número de artigos publicados em Qualis CAPES B2 na área de Odontologia.

8.4. O resultado final do Processo de Seleção, após os recursos, se necessários, será divulgado na Secretaria do PPGO, pela página na internet do PPGO e no mural do PPGO, conforme o **Anexo I**.

8.5. Após o período de implementação da bolsa, eventuais cotas surgidas em função de novas cotas recebidas serão ocupadas por candidatos classificados além do limite vagas, obedecendo à ordem de classificação.

9. Dos recursos

9.1. O candidato poderá apresentar recurso em qualquer das etapas do processo de seleção, desde que respeitados os prazos fixados no cronograma do presente edital de seleção (**Anexo I**).

9.2. O recurso será realizado através de requerimento próprio (**Anexo V**), disponível na Secretaria do PPGO e na internet e endereçado ao Coordenador do PPGO.

9.3. O Colegiado do PPGO é a instância decisória no âmbito deste edital que deverá se pronunciar, em primeira instância, sobre qualquer requerimento, e disponibilizar sua decisão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



9.4. Serão respondidos, apenas, os recursos que forem entregues à Coordenação do PPGO por meio presencial ou enviados pela internet.

9.5. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador constituído.

9.6. Admitir-se-á um único recurso, relativo a cada etapa, para cada candidato.

9.7. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada, por escrito, na sala do Coordenador do PPGO. A resposta ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirarem o documento, este será destruído.

9.8. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto para cada recurso **(Anexo I)**.

10. Da implementação da bolsa

10.1. O candidato selecionado terá a bolsa implementada após entrega do termo de compromisso (Anexo II a, II b ou II c da Portaria CAPES n.86/2013) devidamente preenchido e dos dados bancários no período de 01 a 10 de janeiro de 2016.

10.2. A documentação supracitada deverá ser entregue na sala da secretaria do PPGO na data estipulada e no período de 08:00h às 17:00h.

10.3. A documentação deverá ser entregue pelo próprio candidato.

10.4. Ao entregar a documentação o candidato aceita as normas do Programa PNPD/CAPES.

11. Das disposições finais

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

11.2. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do Processo de Seleção. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada.

11.3. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo de Seleção, a UFPB, em conjunto com a Coordenação do PPGO, reserva-se o direito de cancelar o presente Processo de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



11.4. Ao colegiado do PPGO é reservado o direito de alterar as datas do presente Processo de Seleção, desde que a isso seja dada ampla divulgação, através dos meios de comunicação disponíveis.

11.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, editais complementares; retificação deste edital; e/ou resoluções, pertinentes ao Processo de Seleção, que venham a ser publicadas.

11.6. A validade deste Processo de Seleção expirará após 6 (seis) meses do preenchimento das vagas previstas no presente edital.

11.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGO, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

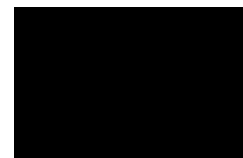
Para Conhecimento, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na *Internet*, e afixado no quadro de avisos da Secretaria do PPGO.

João Pessoa, 16 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Frederico Barbosa de Sousa
Coordenador do PPGO/CCS/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	16/10/2015 Local: Internet
Inscrição de candidatos	09 a 16/11/2015
Análise da documentação apresentada na inscrição	17/11/2015
Homologação das inscrições	18/11/2015 16:00h Local: Internet
Prazo final para interposição de recurso relativo à homologação das inscrições	19/11/2015 12:00h
Divulgação do resultado da interposição de recurso relativo à homologação das inscrições	20/11/2015 12:00h Coordenação do PPGO/CCS
Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa	25/11/2015 Local: auditório do PPGO
Divulgação da análise do projeto de pesquisa	26/11/2015 Local: secretaria do PPGO e internet
Divulgação da Avaliação curricular	26/11/2015 Local: secretaria do PPGO e internet
Prazo final para interposição de recurso relativo ao resultado da análise do projeto e/ou resultado da avaliação curricular	27/11/2015 Local: secretaria do PPGO
Divulgação do resultado da interposição de recurso relativo ao resultado da análise do projeto e/ou resultado da avaliação curricular	30/11/2015 14:00h Local: secretaria do PPGO/CCS
Divulgação do resultado final	01/12/2015 10:00h Local: Internet
Prazo final para interposição de recurso relativo ao resultado final	02/12/2015 12:00h Local: secretaria do PPGO/CCS
Divulgação do resultado da interposição de recurso relativo ao resultado final	03/12/2015 16:00h Local: Internet
Homologação do resultado final do Processo de Seleção	04/12/2015 10:00h Local: Internet
Implementação das bolsas	01/01/2016 a 11/01/2016 Local: secretaria do PPGO/CCS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Disponível na Secretaria do PPGO e no endereço da internet do PPGO)

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Data de nascimento:

Estado civil:

RG:

Órgão Expedidor

CPF:

Título de Eleitor:

Documento militar:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Linha de pesquisa do projeto de pesquisa: a) () Epidemiologia
b) () (i) Propriedades e Aplicações dos Biomateriais; (ii) Fisiopatologia dos Tecidos Mineralizados e não Mineralizados; e (iii) Fitoterapia aplicada a Odontologia.

João Pessoa, de de 2015.

Assinatura do candidato

Recebido em (a ser preenchido pela Secretaria do PPGO): / /2015

Número de Inscrição (a ser preenchido pela Secretaria do PPGO):



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Check list dos documentos apresentados:

- Formulário de inscrição;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- Cópia, frente e verso, do CPF;
- Cópia, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte;
- Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (brasileiros do sexo masculino);
- Cópia, frente e verso, do título de eleitor (exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos);
- Cópia do comprovante de votação na última eleição;
- Cópia do diploma de Doutorado obtido ou revalidado em Programa de Pós-graduação credenciado pela CAPES ou Ata da Defesa
- Link para o Currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES No. 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido;
- Três cópias do projeto de pesquisa, indicando a linha de pesquisa do PPGO à qual está ligado;
- Três cópias do plano de trabalho;
- Linha de pesquisa do projeto: _____

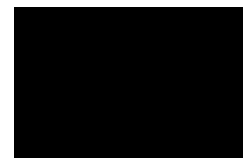
João Pessoa, de de 2015.

Assinatura da Secretária do PPGO

Recebido em (a ser preenchido pela Secretária do PPGO): / /2015
Número de Inscrição (a ser preenchido pela Secretária do PPGO):



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



ANEXO III
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
PONTUAÇÃO REFERENTE À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO ACADÊMICA
Indicadores de Produção Científica nos últimos 3 (três) anos
(de **01/01/2013** a **15/11/2015**)

Periódicos	quantidade	pontos
Artigos em periódico com Qualis A1 (10,0 pontos por artigo)		
Artigos em periódico com Qualis A2 (8,0 pontos por artigo)		
Artigos em periódico com Qualis B1 (6,0 pontos por artigo)		
Artigos em periódico com Qualis B2 (5,0 pontos por artigo)		
Artigos em periódico com Qualis B3 (4,0 pontos por artigo)		
Artigos em periódico com Qualis B4 (3,0 pontos por artigo)		
Artigos em periódico com Qualis B5 (2,0 pontos por artigo)		
Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos locais e/ou regionais (0,2 por resumo – até 5 resumos)		
Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (0,4 por resumo – até 5 resumos)		
Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais (0,8 por resumo – até 5 resumos)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos locais/regionais (0,5 por trabalho – até 5 trabalhos) (Obs. Serão considerados apenas os trabalhos com paginação - inicial e final)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1,0 por trabalho - até 5 trabalhos) (Obs. Serão considerados apenas os trabalhos com paginação - inicial e final)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (2,0 por trabalho - até 5 trabalhos) (Obs. Serão considerados apenas os trabalhos com paginação - inicial e final)		
Processo ou técnica (8,0 por item patenteado ou licenciamento concedido)		
Produto tecnológico (8,0 por item patenteado ou licenciamento concedido)		
Software (4,0 por item patenteado ou licenciamento concedido)		
Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites institucionais da Internet (0,4 por item - até 5 itens)		
Organização e produção de eventos internacionais (técnico, científico e artístico) (2 pontos)		
Organização e produção de eventos nacionais (técnico, científico e artístico) (1 ponto)		
Trabalhos técnicos encomendados por agências nacionais (FUNASA, IBAMA, EMBRAPA, etc.) (0,5 ponto, até 4 trabalhos)		
Trabalhos técnicos encomendados por agências internacionais (ONU, UNESCO etc.) (1 ponto, até 3 trabalhos)		
Autoria no Exterior (8,0 por livro)		
Co-autoria no Exterior (4,0 por livro)		
Autoria no País (5,0 por livro)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



Co-autoria no País (2,0 por livro)		
Organização de livros ou exemplares temáticos de revistas no Exterior (3,0 por organização)		
Organização de livros ou exemplares temáticos de revistas no país (2,0 por organização)		
Capítulos de livros publicados no Exterior (4,0 por capítulo)		
Capítulos de livros publicados no País (2,0 por capítulo)		
Tradução de livros (5,0 por tradução)		
Tradução publicada de artigos científicos ou capítulos (1,0 por tradução – até 3 traduções)		
Participação como editor de revistas científicas nacionais e estrangeiras (2,0 pontos por periódico)		
Participação como membro de comitê editorial de revistas científicas nacionais e estrangeiras (0,5 ponto por participação, até 1,5 pontos)		
Participação como parecerista de revistas científicas nacionais e estrangeiras (0,5 ponto por participação, até 1,5 pontos)		
Total de pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO EM PROCESSO DE SELEÇÃO

(Disponível na Secretaria do PPGO e no endereço da internet do PPGO)

Ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO)

Senhor coordenador,
O abaixo identificado

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Número de Inscrição:

Telefones de contato:

Endereço de e-mail:

Vem, muito respeitosamente, requerer que o Colegiado do PPGO analise a seguinte demanda:

João Pessoa, de de 2015.

Assinatura da Requerente

Recebido em (a ser preenchido pela Secretaria do PPGO): / /2015